



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 62/2018-CONSUNI/UFAL**, de 01 de outubro de 2018.

**AUTORIZA AFASTAMENTO DA  
MAGNÍFICA REITORA, PROF<sup>a</sup>. MARIA  
VALÉRIA COSTA CORREIA, PARA  
VIAGEM AO EXTERIOR DO PAÍS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Ministerial nº. 404, de 23/04/2009, do Ministério da Educação, que subdelega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de Reitores em viagens ao exterior do país;

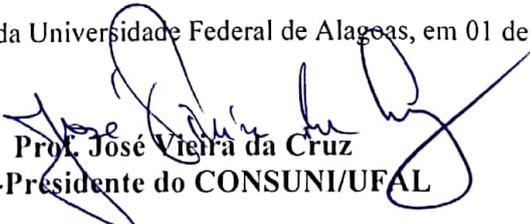
**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Assessoria de Intercâmbio Institucional (ASI/UFAL), referentes ao convite do GRUPO COIMBRA de Universidades Brasileiras;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento da Magnífica Reitora, **Prof<sup>a</sup>. Maria Valéria Costa Correia**, para viagem ao exterior do país, objetivando integrar a delegação de Reitores, organizada pelo Ministério da Educação, que participará da missão à CHINA (Pequim e Macau), no período compreendido entre 15 e 23 de novembro do corrente ano, que tem como meta expandir a cooperação educacional e de pesquisa entre as Universidades Brasileiras e instituições chinesas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

  
**Prof. José Vieira da Cruz**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL**